CIR METROPOLITANA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL





RESOLUÇÃO Nº 044/2024

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, de 26 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080;

Considerando Lei Estadual nº 10.730, de 11 de setembro de 2017 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática destinado ao custeio e/ou investimentos das ações e serviços de saúde, e dá outras providencias;

Considerando Lei Estadual nº 10.733 de setembro de 2017, que dispõe sobre a instituição da Política Pública Estadual de Organização da Atenção à Saúde – Rede Cuidar, prevendo a ampliação da oferta e qualificação da atenção à saúde, de forma integrada e regionalizada;

Considerando Resolução CIB/SUS-ES Nº 236/2017 de 30 de Novembro de 2017 que define as regras gerais e diretrizes para implantação e implementação das Unidades da Rede Cuidar no âmbito da Atenção Ambulatorial Especializada no Estado do Espírito Santo;

Considerando o Ofício SMSA Nº 1.342 de 12 novembro 2024, no qual o Município de Santa Teresa/ES, solicita Prorrogação do Projeto da Unidade Cuidar e Transferência de Recurso Financeiro para custeio da Rede Cuidar do Município de Santa Teresa no período de no período de 12(doze) meses no período de 01/01/2025 à 31/12/2025;

Considerando Reunião de Câmara Técnica do dia 06 de novembro de 2024 e da Comissão Intergestora Regional - CIR Metropolitana realizada no dia 14 de novembro de 2024, que deliberam sobre o tema.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o **valor per capita anual de R\$ 7,03** (sete reais e três centavos), para o cofinanciamento das ações de saúde da Unidade Cuidar de Santa Teresa, localizada no município de Santa Teresa para ações de saúde no âmbito da atenção ambulatorial especializada no exercício de 2025.
- **Art. 2º** Aprovar os valores anuais e suas respectivas parcelas mensais e quadrimestrais referentes a cada um dos oito municípios integrantes da Unidade Cuidar Metropolitana em Santa Teresa, conforme anexo I desta resolução, que serão transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa.
- **Art. 3º** Estabelecer que, em caso de inadimplência dos municípios no repasse das parcelas para o cofinanciamento da Unidade Cuidar de Santa Teresa, caberá ao Grupo Condutor de Avaliação e Monitoramento deliberar sobre a aplicação das medidas administrativas legais cabíveis e normatizadas através de Portaria.
- **Art. 4º -** Aprovar a adequação na transferência de recursos financeiros do tesouro Estadual para custeio da Unidade Cuidar de Santa Teresa conforme decisão da Comissão Intergestora Regional CIR Metropolitana realizada no dia 14 de novembro de 2024, que definiu pela transferência de recurso do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa.
- **Art. 5º-** Aprovar a pactuação das atividades para a Unidade Cuidar Metropolitana em Santa Teresa até 31 de dezembro de 2025.
- **Art. 6º -** Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.
- **Art. 7º -** Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de novembro de 2024.

SIGRID STUHR

Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina - ES Coordenadora da CIR Metropolitana







RESOLUÇÃO Nº 044/2024 - ANEXO ÚNICO

Valores: anual e mensal por município e por parcela quadrimestral - Estipulado per capita

	RES ANUAIS E MENSAIS POR MUNICÍPIO E POR PARCELA QUADRIMESTRAL - ESTIPULADO PER CAPITA			
PACTUAÇ	ÃO DE RECUR	SOS ORÇAM	ENTÁRIOS 2025	
Municípios	Pop Estimada IBGE 2021	Valor Per Capita R\$	Valor Anual R\$	Valor Mensal R\$
Santa Teresa	23.882		167.890,46	13.990,87
Santa Maria de Jatibá	39.396		276.953,88	23.079,49
Santa Leopoldina	12.887		90.595,61	7.549,63
Itarana	11.259		79.150,77	6.595,90
Itaguaçú	14.822	7,03	104.198,66	8.683,22
São Roque do Canaã	12.483		87.755,49	7.312094
Fundão	20.376		143.243,28	11.936,94
Laranja da Terra	11.447		80.472,41	6.706,03
Total Geral	146.552		1.030.260.56	85.855.05

PACTUAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2025			
Ente Financiador	Valor Anual R\$	Valor Mensal R\$	
SESA - Ambulatório	1.029.917,78	85.826,48	
SESA - Hospitalar	5.170.858,34	430.904,87	
Total Geral	6.200.776,12	516.731,35	







